



EDITAL AGINOVA/PROGRAD/PROPP UFMS Nº 73, DE 04 DE JULHO DE 2024
1º RESULTADO FINAL DA PRÉ-SELEÇÃO PARA MOBILIDADE ACADÊMICA
INTERNACIONAL NA UNIVERSIDADE LEUPHANA LÜNEBURG

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Agência de Internacionalização e de Inovação - Aginova, da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - Propp, em conformidade com a Política Institucional de Internacionalização (Resolução Coun nº 112, de 11 de Agosto de 2021), o Regulamento do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional (Resolução Coun nº 115, de 11 de agosto de 2021) e demais legislações pertinentes, torna público o **RESULTADO FINAL DA PRÉ-SELEÇÃO PARA MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL NA UNIVERSIDADES LEUPHANA LÜNEBURG**:

1. DO RESULTADO FINAL

Classificação	Protocolo Sigproj	Unidade	Curso na UC	MGA
-	-	-	-	-

2. DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Protocolo	Unidade	Motivo do indeferimento (Conforme EDITAL AGINOVA/PROGRAD/PROPP/UFMS Nº 5, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024)
KG61G.180624	CPPP	itens 3.2, 3.3 e 5
XPCIY.180624	FACOM	item 5
GBITS.140624	FACOM	item 5

3. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

3.1. A pré-seleção neste edital não garante a vaga para a realização da mobilidade acadêmica internacional. A confirmação final será realizada por meio da carta de aceite, ou documento congênera, emitida pela universidade estrangeira.

3.2. No caso de todas as vagas para a mobilidade acadêmica internacional escolhida estarem ocupadas, os classificados permanecerão em lista de espera até que sejam convocados pela Secretaria de Relações Internacionais (Serin/Aginova).

3.3. Novas informações serão enviadas aos pré-selecionados no e-mail cadastrado na inscrição.

SAULO GOMES MOREIRA



CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA

Pró-Reitor de Graduação

MARIA LÍGIA RODRIGUES MACEDO

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lígia Rodrigues Macedo, Pró-Reitor(a)**, em 04/07/2024, às 16:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Gomes Moreira, Diretor(a)**, em 04/07/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 04/07/2024, às 16:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4937663** e o código CRC **64186C17**.

AGÊNCIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO E DE INOVAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7274

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS